



APRESENTAÇÃO
INSTITUCIONAL

INSTITUTIONAL
PRESENTATION



1. Quem Somos

2. Nossa Missão

3. Nossa composição

4. Nosso formato de tomada de decisão

5. Nosso órgão interno sinérgico

6. Nossa sustentabilidade

7. Nosso Glossário

8. Nossos contactos

1. Who We Are

2. Our Mission

3. Our composition

4. Our decision-making format

5. Our synergistic internal organ

6. Our sustainability

7. Our Glossary

8. Our contacts

1. Quem Somos

A Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE) é uma plataforma voluntária de promoção da transparência e gestão responsável das receitas provenientes do sector extractivo (mineiro e petrolífero) implantada pelos países interessados e pelas empresas que operam nestas indústrias.

O Comité Nacional de Coordenação (CNC) da ITIE de Angola é um órgão colegial criado ao abrigo do Despacho Presidencial n.º 117/20 de 1 de Setembro, para combinar interesses, convergir acções e uniformizar as políticas e procedimentos entre os distintos participantes, organismos do Governo, empresas de extracção de minerais, petrolíferas e sociedade civil organizada em Angola.

A direcção da CNC foi empossada em Junho de 2020, ao passo que, no mesmo ano, no mês de Agosto, foi nomeada a presidência do Comité Nacional de Coordenação (CNC), tendo para o efeito o Presidente da República, João Lourenço, exarado despacho a nomear o Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Diamantino Pedro Azevedo, para exercer, cumulativamente, as funções de Presidente do Comité Nacional de Coordenação da Iniciativa da Transparência para a Indústria Extractiva (ITIE).

Linha do tempo ITIE Angola

2020 | Pronunciamento público do Presidente João Lourenço da intenção de Adesão

2021 | Constituição do Comité Nacional de Coordenação para implementação da ITIE

2022 | Adesão de Angola como país ITIE

2023 | Elaboração, em Dezembro, do primeiro relatório de ITIE

1. Who We Are

The Extractive Industries Transparency Initiative (EITI) is a voluntary platform to promote transparency and responsible management of revenues from the extractive sector (mining and oil) implemented by interested countries and companies operating in these industries.

The National Coordination Committee (CNC) of the EITI of Angola is a collegiate body created under Presidential Order No. 117/20 of September 1, to combine interests, converge actions and standardize policies and procedures among the different participants, Government bodies, mineral extraction companies, oil companies and organized civil society in Angola.

The board of CNC was nominated in June 2020, while, in the same year, in August, the presidency of the National Coordination Committee (CNC) was appointed, with the President of the Republic, João Lourenço, appointed for this purpose. order to appoint the Minister of Mineral Resources, Oil and Gas, Diamantino Pedro Azevedo, to exercise, cumulatively, the functions of President of the National Coordination Committee of the Transparency Initiative for the Extractive Industry (EITI).

EITI Angola timeline

2020 | Public pronouncement by President João Lourenço on the intention to join

2021 | Constitution of the National Coordination Committee for EITI implementation

2022 | Accession of Angola as an EITI country

2023 | Preparation, in December, of the first Angola EITI report

2. Nossa Missão

As funções principais do CNC são:

- Organizar o processo de adesão da República de Angola à ITIE,
- Dialogar com todos parceiros, nacionais e estrangeiros que concorrem para o desempenho das actividades da ITIE, para reforço dos instrumentos de boa governação, transparência e prestação de contas,
- Solicitar informações aos operadores da Indústria extractiva em Angola, sobre o processo de extracção, produção, comercialização, aplicação dos recursos minerais e hidrocarbonetos,
- Orientar e coordenar as acções necessárias à eficácia da produção de informação a ser remetida ao Secretariado Internacional da ITIE,
- Aprovar instruções normativas que possibilitem a transparência e o rigor na informação produzida,
- Elaborar anualmente o relatório da ITIE a ser submetido ao Secretariado Internacional da ITIE.

2.Our Mission

The main functions of the CNC are:

- Organize the accession process of the Republic of Angola to the EITI,*
- Dialogue with all partners, national and foreign, that contribute to the performance of EITI activities, to reinforce the instruments of good governance, transparency and accountability,*
- Request information from operators of the extractive industry in Angola, about the process of extraction, production, commercialization, application of mineral resources and hydrocarbons,*
- Guide and coordinate the necessary actions for the effectiveness of the production of information to be sent to the EITI International Secretariat,*
- Approve normative instructions that enable transparency and rigor in the information produced,*
- Annually prepare the EITI report to be submitted to the EITI International Secretariat.*

Mecanismos de decisão

- O Consenso é o mecanismo pelo qual as decisões são preferencialmente tomadas,
- No caso de um representante discordar de uma proposta, ele tenta oferecer uma alternativa aos demais membros,
- Quando o Consenso não for possível, as decisões são aprovadas por uma maioria absoluta. Abstenções e/ou ausências não contam como voto a favor ou contra, mas são deduzidas do total de votos na lista nominal. O(s) membro(s) efectivo(s) que assim o desejar(em), podem fazer a declaração de voto vencido, para que conste da respectiva acta da reunião.

3. Nossa composição

O CNC da ITIE Angola é integrado por representantes do Governo, Indústria, Sociedade Civil.

Operacionalmente, o CNC da ITIE tem a seguinte composição:

- **Presidente,**
- **Director Executivo,**
- **Directora Adjunta,**
- **Director de Administração e Finanças**
- **Secretariado**
- **Grupo Multipartido Nacional.**

Decision mechanisms

- *Consensus is the mechanism by which decisions are preferably taken,*
- *In case a representative disagrees with a proposal, it tries to offer an alternative to the other members,*
- *When consensus is not possible, decisions are approved by an absolute majority. Abstentions and/or absences do not count as votes for or against, but are deducted from the total votes on the nominal list. The effective member(s) who so wish, may make the declaration of the overdue vote, so that it appears in the respective minutes of the meeting.*

3. Our composition

The CNC of EITI Angola is made up of representatives of the Government, Industry, Civil Society.

Operationally, the EITI CNC has the following composition:

- **President,**
- **Executive Director,**
- **Deputy Director,**
- **Director of Administration and Finance**
- **Secretariat**
- **National Multiparty Group.**

A Presidência

A Presidência da CNC da ITIE Angola cabe ao Ministro dos Petróleos e Recursos Minerais que tem as seguintes funções:

- Orientar a institucionalização do CNC da ITIE-AO,
 - Ser o interlocutor com os restantes parceiros nacionais envolvidos na ITIE-AO;
 - Nomear o CNC;
 - Praticar outros actos inerentes à actividade da ITIE;
 - Presidir o CNC da ITIE-AO.
 - Representar a ITIE-AO perante o secretariado internacional da ITIE e a opinião pública nacional.
-
- Propor ao CNC, com o apoio da Direcção Executiva, cada um dos documentos e questões que devam ser estudados pelo CNC e, em qualquer caso, adoptar os acréscimos e modificações solicitados por esta instância de acordo com o processo de tomada de decisões aprovado nestas regras operacionais.
-
- Solicitar à Direcção Executiva que convoque as sessões ordinárias e extraordinárias necessárias.
 - Dirigir as sessões e ordenar as intervenções dos membros do CNC para uma discussão ágil dos temas. Buscar a participação activa dos integrantes do CNC e nos diferentes espaços de socialização e divulgação da Iniciativa.
-
- Propor a assessoria ou formação de Grupos Técnicos de Trabalho, para promover os objectivos da ITIE-AO.
-
- Aprovar, quando necessário, a contratação de especialistas para darem suporte ao CNC no desenvolvimento das suas atribuições nas mais diversas áreas do saber.

Presidency

The Presidency of the CNC of EITI Angola is the responsibility of the Minister of Petroleum and Mineral Resources, who has the following functions:

- Guide the institutionalization of the EITI-AO CNC;*
- Be the interlocutor with the other national partners involved in the EITI-AO;*
- Name the CNC;*
- Practice other acts inherent to EITI activity;*
- Chairing the EITI-AO CNC.*
- Represent the EITI-AO before the EITI international secretariat and national public opinion.*

- Propose to the CNC, with the support of the Executive Board, each of the documents and issues that must be studied by the CNC and, in any case, adopt the additions and modifications requested by this body in accordance with the decision-making process approved in these operational rules.*

- Ask the Executive Board to convene the necessary ordinary and extraordinary sessions.*
- Leading the sessions and ordering the interventions of the CNC members for a quick discussion of the themes. Seek the active participation of CNC members and in different spaces for socializing and disseminating the Initiative.*

- Propose the advice or formation of Technical Working Groups, to promote the objectives of the EITI-AO.*

- Approve, when necessary, the hiring of specialists to support the CNC in the development of its attributions in the most diverse areas of knowledge.*

Nossa Direcção | Our Management

Composição do CNC AO | *Composition of CNC AO*

DIAMANTINO PEDRO AZEVEDO

Presidente do Comité Nacional
de Coordenação (CNC)

| *President of the National Coordination
Committee (CNC)*



4. Nosso formato de tomada de decisão

Em alinhamento com sua natureza colegial, as decisões do CNC da ITIE Angola são tomadas observando o seguintes pressupostos:

- A realização das reuniões depende da presença de, pelo menos, dois terços dos membros com direito a voto, e com pelo menos dois representantes por sector com direito a voz e voto,
- O Consenso é o mecanismo pelo qual as decisões são preferencialmente tomadas,
- Nos casos em que um representante discorda de uma proposta, ele tenta oferecer alternativas aos demais membros,
- Quando o Consenso não é possível, as decisões são aprovadas por uma Maioria Qualificada,
- Abstenções e/ou ausências não contam como voto a favor ou contra, mas são deduzidas do total de votos na lista nominal.

4. Our decision-making format

In line with its collegial nature, the decisions of the CNC of EITI Angola are taken observing the following assumptions:

- The holding of meetings depends on the presence of at least two thirds of the members with voting rights, and with at least two representatives per sector with voice and voting rights,*
- Consensus is the mechanism by which decisions are preferably taken,*
- In cases where a representative disagrees with a proposal, he tries to offer alternatives to the other members,*
- When Consensus is not possible, decisions are approved by a Qualified Majority,*
- Abstentions and/or absences do not count as a vote in favor or against, but are deducted from the total votes in the nominal list.*

Expectativas do País

A adesão à ITIE por Angola visou conferir o máximo de transparência ao processo de exploração de recursos minerais e hidrocarbonetos.

O CNC permite que o país assuma, de forma expressa, a vontade política de reforçar os instrumentos nacionais de boa governação. Estes instrumentos incluem a prestação de contas aos cidadãos para que tenham acesso à informação inerente às receitas que provêm da indústria extractiva.

5. Nosso órgão interno sinérgico

Trata-se do Comitê Nacional de Coordenação:

- **O CNC, cujos membros são nomeados ou indicados sem interferência ou coação de qualquer sector, é composto por trinta (30) membros, sendo quinze (15) efectivos e quinze (15) suplentes,**

- **São membros do CNC as seguintes instituições:**

- Cinco (5) Efectivos e Cinco (5) Suplentes Representantes do Governo;
- Cinco (5) Efectivos e Cinco (5) Suplentes Representantes da Indústria;
- Cinco (5) Efectivos e Cinco (5) Suplentes Representantes da Sociedade Civil;

- **Representantes do governo membros efectivos**

- a) - Representante do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET);
- b) - Representante do Ministério das Finanças (MINFIN);
- c) - Representante do Ministério do Ambiente (MAMB);
- d) - Representante da Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANPG);
- e) - Representante da Agência Nacional de Recursos Minerais

Country Expectations

Angola's accession to the EITI aimed to provide maximum transparency to the process of exploring mineral and hydro-carbon resources.

The CNC allows the country to expressly assume the political will to strengthen national instruments of good governance. These instruments include accountability to citizens so that they have access to information inherent to the revenues that come from the extractive industry.

5. Our synergistic internal organ

This is the National Coordination Committee:

- **CNC, whose members are appointed or indicated without interference or coercion from any sector, is composed of thirty (30) members, of which fifteen (15) are effective and fifteen (15) alternates,**

- **The following institutions are members of the CNC:**

- Five (5) Effective and Five (5) Alternate Government Representatives;

- Five (5) Effective and Five (5) Alternate Industry Representatives;

- Five (5) Effective and Five (5) Alternates Civil Society Representatives;

- **Representatives of the government effective members**

- a) - Representative of the Ministry of Mineral Resources, Oil and Gas (MIREMPET);

- b) - Representative of the Ministry of Finance (MINFIN);

- c) - Representative of the Ministry of the Environment (MAMB);

- d) - Representative of the National Oil and Gas Agency (ANPG);

- e) - Representative of the National Agency for Mineral Resources (ANRM);

(ANRM);

- **Representantes da Indústria Extrativa membros efectivos**

- f) – Representante da SONANGOL, E.P.;
- g) – Representante da AzuleEnergy;
- h) – Representante da TotalEnergies;
- i) – Representante da ENDIAMA, E.P.;
- j) – Representante da SODIAM-E.P.;

- **Representantes da Sociedade Civil membros efectivos**

- k) – Representante da Acção Comunitária para o Desenvolvimento de Angola (ACDA);
- l) – Representante da Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA);
- m) – Representante da Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola (AJUDECA);
- n) – Representante da Juventude Ecológica de Angola (JEA);
- o) – Representante da Mwana Pwo;

- **Sempre que necessário, o CNC forma Grupos Técnicos de Trabalho,**

- **O CNC é um órgão autónomo e independente com funções consultivas e de tomada de decisão.**

Entretanto, o CNC é encarregue, dentre outras funções:

- Definir o objecto do processo de implementação da ITIE no país,
- Recomendar a adopção de medidas para harmonizar regulamentos e decisões para implementação de normas no país,
- Supervisionar o processo de revisão das divulgações do governo e das empresas e de preparação dos Relatórios da ITIE,

- **Representatives of the Extractive Industry, effective members**

- f) – Representative of SONANGOL, E.P.;
- g) – Representative of AzuleEnergy;
- h) – Representative of TotalEnergies;
- i) – Representative of ENDIAMA, E.P.;
- j) – Representative of SODIAM-E.P.;

- **Representatives of Civil Society effective members**

- k) – Representative of Community Action for the Development of Angola (ACDA);
- l) – Representative of Action for Rural Development and Environment (ADRA);
- m) – Representative of the Youth Association for Community Development of Angola (AJUDECA);
- n) – Representative of the Ecological Youth of Angola (JEA);
- o) – Representative of Mwana Pwo;

- **Whenever necessary, the CNC forms Technical Working Groups,**

- **The CNC is an autonomous and independent body with consultative and decision-making functions.**

However, the CNC is responsible for, among other functions:

- Define the object of the EITI implementation process in the country,
- Recommend the adoption of measures to harmonize regulations and decisions for implementing standards in the country,
- Oversee the process of reviewing government and business disclosures and preparing EITI Reports,
- Conduct an annual review of EITI implementation results and progress,

- Realizar uma revisão anual dos resultados e progressos da implementação da ITIE,
- Designar os Grupos Técnicos de Trabalho e participar deles
- Conhecer, monitorar e tornar transparente o uso de recursos para o processo da ITIE,
- Promover a divulgação de informação pública sobre a ITIE, de acordo com os objetivos definidos no Plano de Trabalho, de forma clara, simples e abrangente.

Como se pode tornar membro

A indicação/nomeação dos membros do CNC é realizada de forma autónoma e independente por cada um dos sectores constituintes, que asseguram que o processo de eleição obedece aos critérios de representação e transparência estabelecidos por cada sector.

Nas sessões do CNC, funcionários públicos, representantes da Sociedade Civil, ou outras entidades e/ou indivíduos que o CNC julgar adequados, podem participar como convidados, com voz, mas sem voto, para ilustrar os assuntos sobre os quais deve formular recomendações e tomar decisões.

Esses convidados estão sujeitos às disposições do presente regulamento interno. Eles são convocados por meio de convite que especifica a função do convidado e o motivo do convite.

Somente os membros do CNC e da Direcção Executiva podem propor ao plenário do CNC estender um convite a terceiros por intermédio do Presidente do CNC da ITIE-AO.

- *Assign the Technical Working Groups and participate in them*
- *Know, monitor and make transparent the use of resources for the EITI process,*
- *Promote the dissemination of public information about the EITI, in accordance with the objectives defined in the Work Plan, in a clear, simple and comprehensive manner.*

How can you become a member

The appointment/appointment of CNC members is carried out autonomously and independently by each of the constituent sectors, which ensure that the election process complies with the representation and transparency criteria established by each sector.

In CNC sessions, public officials, representatives of Civil Society, or other entities and/or individuals that the CNC deems appropriate, may participate as guests, with voice but without vote, to illustrate the matters on which it must formulate recommendations and take decisions.

These guests are subject to the provisions of these rules of procedure. They are invited via an invitation that specifies the role of the invitee and the reason for the invitation.

Only CNC and Executive Board members can propose to the CNC plenary to extend an invitation to third parties through the President of the EITI-AO CNC.

Os funcionários públicos, representantes da Sociedade Civil e indivíduos interessados no processo da ITIE-AO participam das sessões do CNC como observadores, sem voz ou voto.

Todas as sessões do CNC da ITIE-AO são abertas ao auxílio de terceiros com a prévia autorização da Direcção Executiva, e estão sujeitas à disponibilidade de espaço.

6. Nossa sustentabilidade

O CNC da ITIE Angola é sustentado por fundos públicos, através do Orçamento Geral de Estado.

Com efeito, CNC da ITIE permite que o País assuma, de forma expressa, a vontade política de reforçar os instrumentos nacionais de boa governação.

Estes instrumentos incluem a prestação de contas aos cidadãos para que tenham acesso à informação inerente às receitas que provêm da indústria extractiva.

7. Nosso Glossário

Alinhado ao Regulamento Interno:

1. Academia: As instituições de ensino superior, centros de pesquisa e associações profissionais.

2. Administrador Independente: A organização, pessoa colectiva ou individual designado pelo CNC da ITIE-AO, para reconciliar informações de pagamentos e receitas fornecidas por empresas e entidades governamentais envolvidas na indústria extractiva, as quais devem ser mantidas estritamente confidenciais no âmbito do alinhamento preliminar.

Public officials, civil society representatives and individuals interested in the EITI-AO process participate in TNC sessions as observers, without voice or vote.

All EITI-AO CNC sessions are open to the assistance of third parties with prior authorization from the Executive Board, and are subject to space availability.

6. Our sustainability

CNC of EITI Angola is supported by public funds, through the General State Budget.

In effect, the EITI CNC allows the country to expressly assume the political will to reinforce the national instruments of good governance.

These instruments include accountability to citizens so that they have access to information inherent to the revenues that come from the extractive industry.

7. Our Glossary

Aligned with the Internal Regulation:

1. Academia: *Higher education institutions, research centers and professional associations.*

2. Independent Administrator: *The organization, legal person or individual appointed by the EITI-AO CNC, to reconcile payment and revenue information provided by companies and government entities involved in the extractive industry, which must be kept strictly confidential within the scope of the preliminary alignment.*

3. Conflito de Interesses: Situação ou circunstância em que os interesses dos membros do CNC, distintos dos que representam, influenciam ou podem influenciar o cumprimento objectivo e imparcial de suas obrigações perante o referido grupo. Nesse sentido, os interesses incluem qualquer vantagem ou potencial vantagem para o próprio, seus familiares e/ou relacionamentos pessoais.

4. Consenso: É o voto unânime dos membros do CNC da ITIE-AO.

5. Declaração de Princípios da ITIE-AO: Documento que estabelece as bases de colaboração a serem observadas pelas três partes que compõem o CNC, com vista à implementação da ITIE em Angola.

6. Grupo Governamental: Grupo designado para representar o governo no CNC.

7. Grupo Multisectorial (“MSG”): Refere-se ao órgão precursor da iniciativa, sendo a sua função principal a monitorização da execução do plano de trabalho da ITIE-AO, do seu orçamento e a liderança do secretariado nacional da ITIE-AO com vista à implementação do padrão ITIE. Para o caso de Angola, convencionou-se designar o MSG como Comité Nacional de Coordenação (no presente regulamento designado por “CNC”).

8. Grupo Técnico de Trabalho: Grupo que se concentra em questões técnicas específicas relacionadas com a implementação da ITIE-AO, formado a pedido do CNC, por funcionários de entidades públicas e privadas, representantes da Sociedade Civil e especialistas que possam contribuir para o avanço da agenda de trabalho do CNC, para a preparação de documentos, relatórios ou estudos, bem como quanto à coordenação da execução e acompanhamento das políticas e medidas preconizadas pelo CNC.

3. Conflict of Interests: Situation or circumstance in which the interests of CNC members, other than those they represent, influence or may influence the objective and impartial fulfillment of their obligations towards said group. In this sense, interests include any advantage or potential advantage for yourself, your family members and/or personal relationships.

4. Consensus: It is the unanimous vote of the EITI-AO NCC members.

5. EITI-AO Declaration of Principles: Document that establishes the collaboration bases to be observed by the three parts that make up the CNC, with a view to the implementation of the EITI in Angola.

6. Government Group: Group designated to represent the government at the CNC.

7. Multisectoral Group (“MSG”): Refers to the precursor body of the initiative, its main function being to monitor the execution of the EITI-AO work plan, its budget and the leadership of the national secretariat of the EITI-AO with a view to implementing the EITI standard. In the case of Angola, it was agreed to designate the MSG as the National Coordination Committee (in this regulation referred to as “CNC”).

8. Technical Working Group: Group that focuses on specific technical issues related to the implementation of the EITI-AO, formed at the request of the CNC, by officials from public and private entities, representatives of Civil Society and specialists who can contribute to the advancement of the CNC’s work agenda, for the preparation of documents, reports or studies, as well as for the coordination of the execution and follow-up of the policies and measures recommended by the CNC.

9. ITIE: significa Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva.

10. Materialidade: Valor ou percentagem limite para determinar se uma empresa ou um pagamento é significativo para ser relatado. O CNC deve determinar esse limite, levando em consideração que a sua omissão ou imprecisão não afecta substancialmente a exaustividade ou precisão do Relatório da ITIE-AO.

11. Mecanismo de Decisão: As decisões do CNC deverão ser tomadas por Consenso, conforme definição supra. Na ausência do mesmo, as decisões serão tomadas por maioria absoluta, podendo o(s) membro(s) efectivo(s) que assim o desejar(em) fazer a declaração de voto vencido, para que conste da respectiva acta da reunião.

12. Organizações da Sociedade Civil (OSC): Organizações não governamentais, como associações civis, sindicatos, organizações civis de interesse comum, organizações de povos indígenas, grupos de reflexão e fundações.

13. Plano de Trabalho: Plano de acção acordado pelo CNC. Inclui os objectivos e prioridades na implementação da ITIE e actividades relacionadas. Deve-se considerar as contribuições de todos os membros do CNC, bem como o conjunto de restrições, oportunidades, recursos e prazos, que viabilizam o desenvolvimento do referido plano, de acordo com os tempos que o Padrão da ITIE estabelece para os países aceites como candidatos.

14. Padrão da ITIE: É o padrão de boa governança de petróleo, gás e recursos minerais actual adoptado pelo Comité Internacional da ITIE.

15. Relatório da ITIE-AO: É um relatório publicado anualmente que permite ao cidadão conhecer o valor dos recursos naturais de

9. EITI: means Extractive Industry Transparency Initiative.

10. Materiality: Value or percentage threshold for determining whether a company or payment is significant to report. The CNC must determine this limit, taking into account that its omission or inaccuracy does not substantially affect the completeness or accuracy of the EITI-AO Report.

11. Decision Mechanism: CNC decisions must be taken by Consensus, as defined above. In his absence, decisions will be taken by an absolute majority, and the effective member(s) who so wish may make a declaration of an overdue vote, so that it appears in the respective minutes of the meeting.

12. Civil Society Organizations (CSOs): Non-governmental organizations such as civil associations, trade unions, civil organizations of common interest, indigenous peoples' organizations, think tanks and foundations.

13. Work Plan: Action plan agreed by CNC. It includes the objectives and priorities in EITI implementation and related activities. The contributions of all CNC members must be considered, as well as the set of restrictions, opportunities, resources and deadlines, which make the development of said plan feasible, in accordance with the times that the EITI Standard establishes for countries accepted as candidates.

14. EITI Standard: This is the current good governance standard for oil, gas and mineral resources adopted by the EITI International Committee.

15. EITI-AO Report: It is a report published annually that allows citizens to know the value of their country's natural resources, from their production to the application of their income. The report is compiled by an Independent Administrator.

seu país, desde a sua produção até à aplicação da sua renda. O relatório é compilado por um Administrador Independente.

16. Revisão anual de resultados e impactos da implementação da ITIE-AO: Documento que divulga os esforços de um país na implementação da ITIE durante o período de um ano. Esta revisão pode ter a forma de um relatório ou outro formato publicável e deve incluir o progresso feito no cumprimento dos objectivos do país, estabelecidos no Plano de Trabalho, e no cumprimento dos Requisitos do Padrão da ITIE, exemplificando o impacto da ITIE-AO num determinado ano. A revisão deve ser realizada anualmente, bem como ser divulgada publicamente.

8. Nossos contactos

Para mais informações pode contactar CNC da ITIE pelos números:

Telefone: (+244) 923 610 088

Email: secretariado@cncitieao.org

Rua Gamal Abdel Nasser, Torre A-15, Distrito Urbano da Ingombota-Luanda

<https://itieangola.org>

16. Annual Review of Results and Impacts of EITI-AO Implementation: *A document that discloses a country's efforts in EITI implementation over a period of one year. This review may be in the form of a report or other publishable format and should include progress made in meeting the country's objectives set out in the Work Plan and meeting the EITI Standard Requirements, exemplifying the impact of the EITI-AO on a certain year. The review must be carried out annually, as well as be publicly disclosed.*

8. Nossos contactos

Para mais informações pode contactar CNC da ITIE pelos números:

Telefone: (+244) 923 610 088

Email: secretariado@cncitieao.org

Rua Gamal Abdel Nasser, Torre A-15, Distrito Urbano da Ingombota-Luanda

<https://itieangola.org>



☎ (+244) 923 610 088

✉ secretariado@cncitieao.org

📍 Rua Gamal Abdel Nasser, Torre A-15, Distrito Urbano da Ingombota. Luanda - Angola

🌐 <https://itieangola.org>